

SEXTA-FEIRA, 17/07/2026

EDIÇÃO Nº 1133

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 028/2026.

DECRETO Nº 028/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Contendas do Sincorá-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 470, de 10 de julho de 2026, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação de Contendas do Sincorá-BA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Lei, que estabelece que o Fórum contará com membros titulares e suplentes indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Contendas do Sincorá-BA, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme indicados pelas respectivas instituições e segmentos, na forma do Art. 4º da Lei Municipal nº 470/2026:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito:

- Titular: João de Souza Silva
- Suplente: Osvaldo Brito Luz Júnior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC):

- Titular: Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
- Suplente: Isaque da Silva Teixeira

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Titular: Rita de Cássia Trindade Menezes de Menezes
- Suplente: Amanda Barros Souza

IV – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB):

- Titular: Carlos André Santos Pessoa
- Suplente: José Santos Reis

V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- Titular: Maely Santos de Souza
- Suplente: Joelma Maria de Oliveira

VI – Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- Titular: Leliane Rodrigues dos Santos
- Suplente: Olineide dos Santos Pires

VII – Representantes da Educação Infantil:

- Titular: Sônia Alves Figueredo Lima
- Suplente: Guiomar Moreira dos Santos

VIII – Representantes do Ensino Fundamental:

- Titular: Iêdecir Rosário Fiuza
- Suplente: Jusane Matos da Silva

IX – Representantes do Ensino Médio:

- Titular: Jocelmo Silva Santos
- Suplente: Milena da Trindade Gomes

X – Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

- Titular: Ana Lúcia dos Santos Souza
- Suplente: Edileuza Andrade Silva

XI – Representantes da Educação do Campo:

- Titular: Daurinha Ferreira Rocha
- Suplente: Taiza Aparecida Freire Machado Ferreira

XII – Representantes da Educação Especial:

- Titular: Maria dos Santos da Trindade Freire
- Suplente: José Victor Vasconcelos Dias

XIII – Representantes da Educação Integral:

- Titular: Larissa Sheila Macedo Brito
- Suplente: Adnarina de Jesus Pacheco

XIV – Representantes da Educação Quilombola:

- Titular: Juraci Alves Luz
- Suplente: Luzinete Silva Pereira

XV – Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental:

- Titular: Rafaela Teles de Almeida
- Suplente: Isabela Silva Ferreira

XVI – Representantes de Estudantes do Ensino Médio:

- Titular: Brendha Almeida Ferreira Pires
- Suplente: Victor Borges Santos

XVII – Representante de pais de estudantes:

- Titular: Edimara Pereira da Silva
- Suplente: Anália Teles dos Santos

XVIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB-Sindicato):

- Titular: Marivalda Barbosa dos Santos
- Suplente: Marinalva Neiva Vasconcelos

XIX – Representantes dos Gestores Escolares:

- Titular: Edilene Pereira da Silva Pessoa
- Suplente: Vanusa Vieira de Menezes

XX – Representantes dos Coordenadores Escolares:

- Titular: Saturnina Lima de Souza
- Suplente: Gabriela Galo Santos

XXI – Representantes dos Conselhos Escolares:

- Titular: Maria Solândia da Silva Brito
- Suplente: Juciene Oliveira Aprigio Silva

XXII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Jaqueline da Silva Santos
- Suplente: Tália Lima da Silva Galo

XXIII – Representante da Assessoria Jurídica do Município:

- Titular: Yolanda Pinto Gomes
- Suplente: Sem suplente / Cargo Vago

XXIV – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Titular: Marivalda Gomes de Brito
- Suplente: João Umburanas

XXV – Representantes das Associações Comunitárias:

- Titular: Leliane Ramos Silva
- Suplente: Jânio Silva Pinto

Parágrafo Único - Os membros nomeados deverão tomar posse em reunião convocada pela Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que será eleita a Coordenação do Fórum, conforme disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 470/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 16 de julho de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1133 pdf

Código do documento 305cddf7-6c7e-40c5-a446-95c475c440cb



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2026, 15:25:38

Documento 305cddf7-6c7e-40c5-a446-95c475c440cb **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-17T15:25:38-03:00

17 Jul 2026, 15:26:46

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-17T15:26:46-03:00

17 Jul 2026, 15:27:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.15.36.182 (191.15.36.182 porta: 45246). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-07-17T15:27:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):189c6dd44a59df36265286e84f07359be90e051f52c7a8aa2bcd23c3abf9a56

(SHA512):2ca2731f577586b5207d5ed6c8dd37272231afb86b075026dac40edcd8dbc723c5d27ee79a781c20f7288273250c3e578e8facbd2ca3b743066ecd9105ac6d30

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.